



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Pró-Reitor de Administração comunica a **aprovação** do Termo de Referência digital (1952252) e Justificativa de dispensa (1925303), ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e **Autoriza a Dispensa 90.020/2025**.

1.2. Motivação: Conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) (1675973 / 1675977 / 1675979 / 1675982 / 1675985) e Estudo Técnico Preliminar Digital (1911707):

"A crescente demanda por serviços ágeis, eficientes e acessíveis dentro da UFVJM revela a necessidade urgente de modernização dos canais de atendimento institucional. Servidores lidam diariamente com uma série de processos burocráticos que exigem orientação clara, atualizada e imediata desde questões administrativas e acadêmicas até fluxos específicos ligados a bolsas, certificados, folhas de pagamento, entre outros. Atualmente, os meios tradicionais de atendimento, como e-mail e atendimento presencial, apresentam limitações de horário e capacidade que resultam em gargalos e frustrações para a comunidade universitária.

[...]

Por fim, a contratação se torna ainda mais relevante diante dos desafios contemporâneos de gestão educacional, marcada por mudanças constantes nas normativas e pela pluralidade de demandas de uma comunidade diversa. Uma solução inteligente e adaptável permitirá à universidade manter-se atualizada e resiliente frente às exigências do contexto acadêmico e administrativo, sem sobrecarregar seus recursos humanos. A implementação de um assistente virtual, portanto, não é apenas uma modernização tecnológica: é uma resposta estratégica às necessidades reais da instituição e um investimento sólido na qualidade dos serviços prestados."

1.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

1.4. Do Objeto: Contratação de Chatbot com interação de Inteligência Artificial (IA) e WhatsApp Business

1.5. Valor: R\$ 57.379,49 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

1.6. Contratada: SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

1.7. CNPJ: 33.683.111/0001-07

1.8. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.9. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior.

(assinado eletronicamente)
Pró-Reitor de Administração/UFVJM

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Processo de **DISPENSA** de Licitação analisado pela Procuradoria Jurídica, conforme parecer anexo aos autos (SEI nº 1948661).

2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI 1952252.

2.3. Da Publicação:

2.3.1. Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da UFVJM.

(assinado eletronicamente)

Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 26/11/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 26/11/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1953195** e o código CRC **EBCE004B**.